

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020**

**Concurso Público – Edital nº 001/2018**

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Concurso Público, sr. Luciano Forrechi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público – Edital nº 001/2018 para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III.

Para esclarecimento de dúvidas, favor consultar ANEXO IV.

Aracruz-ES, em 12 de Março de 2020.

**Luciano Forrechi**  
**Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I**

**INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL  
ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS**

O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá - Aracruz – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

→ **Dia 06 de Abril de 2020 (segunda-feira) – Horário 13 h** - Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório à apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.

- **M02 - Auxiliar de Professor da Educação Básica**

<b>classificação</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Nome</b>	<b>Decreto</b>	<b>Inscrição</b>
353º	61,00	LAILA DA LUZ COELHO	37.669	951.398-1

**Luciano Forrechi**  
**Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO II**

**LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS**

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar à **COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**, **observando as datas do Anexo I**, os exames médicos e laudos listados abaixo:

**Para os cargos: M02 - Auxiliar de Professor da Educação Básica; M01 - Assistente de Turno.**

1. EXAME CLÍNICO (PERITO DA PREFEITURA)
2. HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS
3. TIPAGEM SANGUINEA
4. VDRL
5. GLICEMIA EM JEJUM
6. ACUIDADE VISUAL
7. ELETROCARDIOGRAMA (\*) 45 ACIMA
8. RAO X COLUNA LOMBO SACRA COM LAUDO
9. RAO X TORAX PA, PERFIL COM LAUDO
10. EAS (URINA)
11. TSH
12. VIDEOLARINGOSCOPIA
13. AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGA
14. AUDIOMETRIA OCUPACIONAL
15. AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGISTA
16. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM LAUDO
17. CÓPIA SIMPLES E ATUALIZADA DO CARTÃO DE VACINA

**Luciano Forrechi**  
**Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, no nos dias e horários já mencionados acima.

Local: Setor de Admissão / Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá – Aracruz – ES.

**Cópias Simples e Legível:**

- 1) 01 (uma) foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Carteira Nacional de Habilitação atualizada (para os cargos de motorista);
- 9) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 10) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme edital);
- 11) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 12) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
- 13) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante - RECONHECER FIRMA NO CARTÓRIO;
- 14) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário - RECONHECER FIRMA NO CARTÓRIO;
- 15) Cartão da conta bancária – (**Conta corrente**) - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta;
- 16) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 17) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

**IMPORTANTE: É necessário que todos os documentos estejam atualizados com sobrenome de casado (a), caso tenha havido alteração de sobrenome na certidão de casamento.**

**DEPEDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA**

- 18) Filhos de 0 a 05 (quatro) anos de idade - CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.
- 19) Filhos de 04 a 13 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.
- 20) Filhos de 14 a 18 anos - CPF e Certidão de nascimento
- 21) Filhos de 18 a 21 anos - CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

- Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

**CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS**

22) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia civil do ES  
<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>

23) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;  
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>

24) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Orgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

25) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;  
[http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)

27) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

28) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;  
<http://www.tst.jus.br/es/certidao>

29) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

30) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; ( 1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

32) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;  
<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

33) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;  
[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

34) Certidão negativa de débitos municipais.  
[http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/site\\_login.php?c=C](http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/site_login.php?c=C)

**Luciano Forrechi**  
**Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO IV**

**CANAIS DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, através do número

**(027) 99751-8582** ou pelo e-mail **semad.admissao@aracruz.es.gov.br**.

**Luciano Forrechi**  
**Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**